

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE A
REGULARIZAÇÃO DE CANCELAS E GUARITAS NAS RUAS E
CONDOMÍNIOS EM NOVA LIMA**

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA/MG

A Câmara Municipal de Nova Lima/MG, através de sua Presidência, nos termos da Lei Orgânica do Município de Nova Lima, vem convocar AUDIÊNCIA pública, com o objetivo de **promover debate sobre a regularização de cancelas e guaritas nas ruas e condomínios em Nova Lima**, que realizar-se-á nos termos deste Edital de Convocação.

Poderão participar dessa audiência pública, instituições públicas, autoridades, organizações não-governamentais, associações representativas dos vários segmentos da sociedade e demais interessados, observados os termos do regulamento que segue abaixo.

OBJETO: A AUDIÊNCIA PÚBLICA tem por objeto **promover debate sobre a regularização de cancelas e guaritas nas ruas e condomínios em Nova Lima.**

A Audiência Pública, presidida pelos Vereadores Silvânio Aguiar Silva e Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo (autores do requerimento), **será realizada no dia 05 de abril de 2018, 5a feira, com a sua instalação marcada para as 19h00**, no Plenário da Câmara Municipal de Nova Lima (Praça Bernardino de Lima nº 229, bairro Centro, no Município de Nova Lima/MG).

A Audiência Pública terá seus trabalhos iniciados com a indicação, pelos Vereadores Silvânio Aguiar Silva e Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo (autores do requerimento), dos integrantes da Mesa, bem como da designação de um secretário de Mesa para que os auxilie nos trabalhos.

A PARTICIPAÇÃO NA AUDIÊNCIA PÚBLICA OBEDECERÁ AS SEGUINTE REGRAS:

1- a entrega da inscrição do participante para a apresentação de sugestões será admitida até as 18h55 do dia 05 de abril de 2018, 5a feira, no local da realização da Audiência Pública.

2- para o bom andamento dos trabalhos, nas manifestações de apoio ou contrariedade às sugestões apresentadas, fica vetado o uso de instrumentos acústicos ou de quaisquer meios que conturbem a discussão.

3- a apresentação das sugestões dar-se-á por ordem de inscrição.

4- cada pessoa inscrita terá direito a uma única manifestação para apresentação das sugestões ou comentários, que deverá ser realizada em até 5 minutos, na forma do disposto no item 3.

5- os interessados deverão apresentar, junto a inscrição, os memoriais da matéria a ser explanada, contendo em destaque o assunto, relatório e conclusão final, para o acompanhamento dos Vereadores Silvânio Aguiar Silva e Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo (autores do requerimento), bem como dos demais integrantes da Mesa.

A apresentação deverá ater-se, exclusivamente, à leitura dos memoriais, não sendo permitida a alteração após a inscrição.

6- esgotados os comentários a respeito da sugestão, passar-se-á aos demais inscritos, sucessivamente.

7- poderá ocorrer à apresentação de sugestões por pessoa diversa da inscrita antecipadamente, mediante procuração, com o devido reconhecimento de firma em cartório.

8- após a apresentação de todos os inscritos, os trabalhos serão encerrados com a comunicação da data de divulgação das sugestões recebidas pelos Vereadores Silvânio Aguiar Silva e Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo (autores do requerimento).

9- no dia da realização da Audiência Pública, o horário de encerramento não ultrapassará à quatro horas do horário marcado de seu início.

10- casos omissos serão resolvidos pelos Vereadores Silvânio Aguiar Silva e Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo (autores do requerimento) e pelos demais integrantes da Mesa.

E, para conhecimento público, é expedido o presente Edital de Convocação.

Nova Lima/MG, 12 de março de 2018.

JOSÉ GERALDO GUEDES

Presidente da Câmara de Vereadores de Nova Lima